



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 217/2022

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indicá ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo a necessidade promover ações culturais que consolidem o turismo étnico-afro.

JUSTIFICATIVA

O turismo étnico-afro é parte do turismo segmentado, inserido no contexto da valorização cultural e cidadã nas sociedades pluralistas, democráticas e com forte consciência de preservação cultural e artística, inclusão social e respeito à diversidade étnica, cultural e comportamental. O turismo étnico-afro deve ser realizado a partir da consciência social, cultural e política das comunidades envolvidas. A valorização da cultura africana, ao ser transposta para o Brasil, deve ser entendida em seu eixo histórico, para se compreender a riqueza e as dificuldades por que essas culturas passaram ao longo do período colonial até sua situação atual, como protagonista na sociedade, em geral e no turismo, em particular.

Arraial do Cabo, 24 de maio de 2022.

Ayron Pinto Freixo

Vereador